



INDICAÇÃO

Solicito que abra Instituto Médico Legal – IML em Guarapari para atendimento prioritário para pessoas que envolva violência doméstica e familiar contra mulher ou violência contra criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência.

A Vereadora no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

solicito que abra Instituto Médico Legal – IML em Guarapari para atendimento prioritário para pessoas que envolva violência doméstica e familiar contra mulher ou violência contra criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência.

É uma solicitação urgente das pessoas que sofrem com abuso e violência, numa das palestras do fórum que organizei em defesa da mulher, uma vítima me procurou e me fez a solicitação, e me relatou a grande dificuldade para fazer o exame no IML em Vitória, a pessoa tem que se locomover para outra cidade, sabemos que a vítima fica muita assutada e com medo, algumas quando saíam que tem que ir para grande Vitória, até desistem de fazer exames que é algo muito importante para punir o agressor. Temos leis que garante a prioridade nos atendimentos das vítimas, como a Lei 13.721, Lei 13.721/18.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2025

Rosana Pinheiro
Vereadora

